PORTARIA N.º 772, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>**DIAB TAHA**</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora Daniela Helena Rossini Paro - portadora do Registro Geral n.º 29.307.478-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Inglês), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado de 02 de Junho de 2010 a 17 de

Junho de 2011;

II – 6.º período apurado de 18 de Junho de 2011 a 23 de

Junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 23 de Junho do ano de 2012, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Outubro de 2018.

DIAB TAHA Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo

1